



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

PORTARIA N° 06/2021

“DESIGNA A SERVIDORA LÚCIA ANDREA DA SILVA TAVARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE SECRETARIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS EM VIGÊNCIA, MANTIDOS PELO PODER LEGISLATIVO”

Márcio Sidinei Konflanz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Designar a servidora Lúcia Andrea da Silva Tavares, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, para exercer a função de fiscal dos contratos em vigência, mantidos por este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Chuvisca, 05 de outubro de 2021.

Cumpre,
Registre-se e Publique-se.


**Márcio Sidinei Konflanz
Presidente da Câmara**